

DECRETO N° 30/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.03.01.08.243.0006.2103 - Subvenções a Entidades de Proteção a Infância			
33504300 - Subvenções Sociais	1058	1749000000	106.640,00
Total:			106.640,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 106.640,00(cento e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Materlândia, 04 de Abril de 2023



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal